PROJETO DE LEI Nº. 027/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alterações na Lei nº 5.128, de 14 de outubro de 2022, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.128, de 14 de outubro de 2022, e fica alterada a redação de seu *caput*, que passará a viger:

> *"**Art. 1º.** Dispõe sobre a criação e instituição do Serviço Municipal de Assistência Jurídica a ser prestada pelo Município de Arapongas aos cidadãos."*

Art. 2º. Fica revogado o §3º, inciso I e §4º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.128, de 14 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949

Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2024.07.01 13:16:11 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito